



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Jeanine Bieger

Telefone: 55 3511 5100

E-mail: jeaninebieger@santarosa.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para contratar empresa para execução de obra de pavimentação, a qual tem por finalidade proporcionar melhor trafegabilidade junto a Avenida Perimetral, Bairro Centro, e consequentemente contribuir para a mobilidade urbana daquela localidade.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A obra proposta nesse estudo, não está contemplada no Plano de Contratações Anual, em função de que a presente demanda se deu após a formatação e conclusão do plano para o presente ano.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para uma adequada contratação do objeto proposto, entende-se como necessário os seguintes requisitos para contratação.

- a) Atestado de Capacidade Técnica do executor com anotação/registro de responsabilidade técnica comprovando a execução de objeto compatível com o licitado;
- b) Comprovação de disponibilidade de equipamentos para a execução do objeto;
- c) Entende-se como mais adequada a contratação de empreitada por preço unitário;
- d) Não é exigido garantia conforme Artigo 96 da lei 14.133/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a presente contratação se estima pavimentação de rua em um comprimento de 647,0 metros lineares e uma largura média de 5,30 metros de pista de rolamento resultando em uma área total de pavimentação aproximada de 3429,10 metros quadrados.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

As opções de mercado observadas para atender a demanda da presente contratação são pavimentação asfáltica e pavimentação em concreto estruturado/armado. Todavia em função das recorrentes intervenções da concessionária de fornecimento de água e coleta de esgoto junto as ruas do Município, fica inviável a aplicação da opção em concreto em função da necessidade de manutenção das redes da concessionária.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para definição da estimativa de valor se toma como base o valor médio de três contratações similares realizadas recentemente pelo Município de Santa Rosa-RS, que são:

a) Pavimentação asfáltica Rua Joaquim Rodrigues

Tomada de Preço 49/2023

Contrato 308/2023

Valor contrato: R\$ 860.970,10

Área de pavimentação: 6.247,11 m²

Custo unitário a: 137,82 R\$ / m²

b) Pavimentação asfáltica Rua Apólo Batista Paz

Tomada de Preço 62/2023

Contrato 300/2023

Valor contrato: R\$ 444.538,30

Área de pavimentação: 3.150,15 m²

Custo unitário b: 141,12 R\$ / m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

c) Pavimentação asfáltica Rua Frederico Luiz Von Eye

Tomada de Preço 33/2023

Contrato 207/2023

Valor contrato: R\$ 456.989,65

Área de pavimentação: 3228,36 m²

Custo unitário c: 141,55 R\$ / m²

Considerando-se a média entre os itens a, b, c obtém-se como custo unitário médio o valor estimado de 140,16 R\$/m² $(\{137,82+141,12+141,55\}/3)$.

Dessa forma, estima-se que o valor da contratação seja de aproximadamente
R\$480.622,66 $(3429,10\text{m}^2 \times 140,16 \text{ R\$/m}^2)$.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução com utilização de pavimentação asfáltica demonstra ser a mais adequada para a necessidade em tela, apresentando baixo índice de manutenção e assistência técnica no período de 05 anos, devendo-se apenas realizar nova pintura de sinalização em dois anos após a execução da obra.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Ainda que os projetos detectem a necessidade de realização de serviços complementares, tais como realização de rede de drenagem, remendos profundos entre outros, não é possível se parcelar as etapas da obra, pois a realização de uma atividade poderá comprometer a garantia da atividade subsequente, e consequentemente afetar a garantia do produto final que compõem o objeto.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação descrita nesse estudo, espera-se proporcionar uma melhora na mobilidade urbana dentro do plano, proporcionando-se também mais conforto e qualidade de deslocamento a população daquela localidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em função de que os serviços necessários para a conclusão do objeto a se contratar, serão todos realizados através de execução indireta, não se faz necessário ao Município intervir com equipamentos, materiais ou mão de obra. Caberá ao Município destinar servidor engenheiro para acompanhar e fiscalizar o bom andamento do contrato.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se constata que existam em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverá ser observado o encaminhamento ambientalmente adequado das águas pluviais em caso de necessidade de implementação de rede de drenagem, assim como deve ser garantida a adequada destinação de restos de materiais e entulhos de obra se houver.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por fim entende-se, com base nas informações apresentadas no presente estudo, que é possível se realizar a contratação da solução pretendida, possuindo essa viabilidade técnica, operacional e orçamentária, sendo adequada à necessidade identificada na demanda de contratação.

Santa Rosa – RS, 06 Março de 2026.

**DOUGLAS
FRONZA:815
18463053**

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
FRONZA:81518463053
Dados: 2026.04.14
10:02:15 -03'00'

**JEANINE
BIEGER:03241273
083**

Assinado de forma digital por
JEANINE BIEGER:03241273083
Dados: 2026.03.06 17:02:28
-03'00'